


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
4ª VARA CÍVEL

Av. Afonso Lopes de Baião nº 1736, Sala 104, São Miguel Paulista -

CEP 08040-000, Fone: 112763-1465, São Paulo-SP - E-mail:

saomiguel4cv@tjsp.jus.br

CONCLUSÃO

Aos 04 de julho de 2022, faço estes autos conclusos ao(a) MM(a). Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional V – São Miguel Paulista, o(a) **Exmo(a). Sr(a). Dr(a). PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO**. NADA MAIS. Eu, (MARIA BATISTA DOS SANTOS), Chefe de Seção Judiciário

DECISÃO

Processo nº: **1002981-38.2021.8.26.0005 - Execução de Título Extrajudicial**
 Exequente: **Condomínio Residencial Michelangelo**
 Executado: **Antônio Luiz do Nascimento**

Vistos,

Declaro válido o edital de Praça Judicial encaminhado pelo gestor.

Ciência às partes das datas designadas para as praças eletrônicas (1ª praça terá início em 01/08/2022 a partir das 15:30 horas/minutos, encerrando-se em 04/08/2022 às 15:30 horas/minutos, e a 2ª terá início em 04/08/2022 a partir das 15:30 horas/minutos, encerrando-se em 25/08/2022 às 15:30 horas/minutos).

Notifique-se o gestor, por e-mail, para as providências devidas.

Int.

São Paulo, 04 de julho de 2022

PAULO DE TARSSO DA SILVA PINTO

Juiz(a) de Direito